



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2013.

2º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta aos esclarecimentos formulados pela empresa UP Serviços Eireli ME referente à Licitação CV 011/2013, que acontecerá no dia 25/10/2013. O objeto desta licitação é para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonista nas dependências do CRP/05.

Seguem, abaixo, as dúvidas da referida empresa e suas respectivas respostas em negrito.

1. Atualmente esse serviço é terceirizado? Em caso afirmativo qual empresa presta os serviços?

Sim. A empresa que presta serviço é a Leste e Sudeste Serviços Gerais.

2. Os envelopes de documentação e proposta podem ser enviados via correio ou protocolados no local? Ou obrigatoriamente a licitante deve credenciar um representante?

Sim, os envelopes poderão ser enviados via Correios e somente serão aceitos se protocolados no CRP até o horário de início do certame. Os licitantes não são obrigados a credenciar um representante, porém de acordo com o item 6.4 do edital, os licitantes que não obedecerem ao disposto neste item poderão participar da licitação, mas ficarão proibidos de se manifestar e de entrar com recurso durante o certame.

3. No item 8.1 "e" foi solicitado o valor hora para ser avaliado no caso de horas excedentes. No entanto, o valor da hora normal é diferente do valor da hora extra, que deverá ser paga no caso de horas excedentes. Por isso perguntamos: devemos informar o valor da hora normal e o valor da hora extra?

Conforme anexo III letra "c", na proposta de preço, deverá conter o valor por hora/homem, que será avaliado para questões de hora excedente pela prestação do serviço.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

4. No item 8.9 do edital consta que foi considerado o piso da convenção 2012/2013 para fins de estimativa. No entanto, já foi homologada a convenção 2013/2014. O item 9.2 do edital diz que licitantes que apresentarem preço superior ao estimado serão desclassificados. Considerando que a nova convenção foi homologada a estimativa não deveria ser retificada para refletir o custo atual?

Vide retificação do edital.

a) Diante dessa informação perguntamos se as licitantes que apresentarem preço superior ao estimado no edital serão desclassificadas?

A licitante que apresentar valor superior ao estimado no edital será desclassificada.

5. Quais peças deverão compor o uniforme?

A empresa contratada deverá fornecer uniformes compatíveis com as funções de telefonista ficando a critério da empresa vencedora a escolha do mesmo.

6. As telefonistas poderão fazer o intervalo previsto na convenção coletiva?

Sim.

7. Devemos manter um preposto no local de prestação dos serviços durante todo o horário de trabalho? Ou ele deve ir ao local somente quanto necessário e/ou solicitado?

O preposto deverá ir ao local de prestação de serviço fazer visitas periódicas.

Atenciosamente,


CLAUDIA SIMOES CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação